

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 31/07/2024 a 29/08/2024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, à servidora LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº **.830.514-**, matrícula 100402-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 30 de julho de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 22064583

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 (Licitação nº 013/2023 - Pregão Presencial)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILHAMENTO AO

CONTRATO Nº 002/2024 (Licitação nº 013/2023 - Pregão Presencial). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados a impostos. DO ADITIVO: No item (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), fica majorado para o valor correspondente à R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Considerando últimos reajustes da Petrobras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.0007.2001.339030 - Material de Consumo. ASSINATURAS: em 23/07/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024. PELA CONTRATANTE: José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº. 938.232.074-15.

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 75571606

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria nº. 038/2024 Angicos(RN), em 30 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA LUCILENE DA CUNHA, matrícula nº. 213/1, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56810075

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 53812156

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 400/2024-GP, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Senhor(a) FRANCISCO VIANA DE PAIVA - TNM-1 - Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 1º a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 30 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 29070001/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF, pelo valor de R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), em favor de UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 58861000

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 68511142

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29070001/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF.

CONTRATADO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

VALOR.....: R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0605202401/2024 - DISPENSA Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605202401/2024

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 21627705

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 12/2024, e autorizo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação de controle e execução patrimonial para a Câmara Municipal de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.975.474/0001-10 com endereço à Rua Raimundo Chaves, 1570, Sala 201, Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, 59.064-390, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Barcelona/RN, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 15738712

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CONTRATO Nº: 0605202401/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 12/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.975.474/0001-10 com endereço à Rua Raimundo Chaves, 1570, Sala 201, Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, 59.064-390.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação de controle e execução patrimonial para a Câmara Municipal de Barcelona/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente

Pela/CONTRATANTE

ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ 30.975.474/0001-10

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 45484173

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

ATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67

EMPRESA CONTRATADA: ELIEZIO DE SOUZA SILVA
10605341427, inscrito no CNPJ nº: 18.523.628/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Valor da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado: 10/07/2024

Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024

Gestão/Unidade:01.001 - Câmara Municipal

Ação: 1181 - Manutenção e funcionamento da câmara

Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de manutenção

Fonte: 20020000 - Recursos ordinários

Região: 0001 - Município de Extremoz/RN

*Republicado

CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Damares Sales

Contratante

ELIEZIO DE SOUZA SILVA 10605341427

CNPJ nº: 18.523.628/0001-37

Eliezio de Souza Silva

CPF Nº 106.053.414-27

Representante legal do CONTRATADO

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 23563478

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JULHO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a procuradora Luisiane Morais da Fonseca

Art. 1º - Exonerar ao sr. Joime José de Lima, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 058.214.244-02, portador do RG. Nº 2.358.988 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Procuradora desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA, o valor de 1/2 (meia) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, A FIM DE PARTICIPAR NA CÂMARA MUNICIPAL, DE UM ENCONTRO DE ADVOGADOS PROMOVIDO PELA FECAM, COM A TEMÁTICA: "DESAFIOS E EXPECTATIVAS PARA AS ELEIÇÕES 2024", como consta no Processo de Diária nº 029/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de julho de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 42212013

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 27168385

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - RN**, CNPJ: 09.079.153/0001-40e a empresa **ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO/AMRH SOLUÇÕES** CNPJ: 49.117.032/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, QUANTO AO LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95 Da Lei Federal N.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2024 à 30/08/2024

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS - RN, 30 de julho de 2024, MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por: Marcelo Samuel Ferreira da Silva
Código Identificador: 46826576

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 023/2024.
DE 2024.

EM 18 DE JULHO

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II, XX, XXI c/c o Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o recesso legislativo;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, Ofício nº 142/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando a convocação de 1 (uma) Sessão Extraordinária para deliberação dos Projetos de Leis Municipal:

Projeto de Lei nº 019/2024 do Poder Executivo - "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras Autorizadas pelo Tesouro Nacional com a garantia da União e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 020/2024 do Poder Executivo - "Altera Lei que Institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária a Saúde, bem como o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde, ambas no âmbito do município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 021/2024 do Poder Executivo - "Dispõe sobre a Regulamentação do Quadro de Servidores Permanentes do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências."

Considerando, por fim, a alta relevância e o interesse público dos referidos Projetos de Leis, e ainda o que preceitua o Art. 91 do Regimento Interno desta Casa de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, a ser realizada na data de 22 de Julho do corrente ano de 2024, às 9h, na Central dos Conselhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente convocação em razão dos Projetos de Leis serem de alta relevância e do interesse público. Assim sendo, prescreve o Art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa: “Art. 91. “A convocação da Sessão Extraordinária durante o recesso legislativo, sempre justificada, será feita pelo Presidente da Câmara atendendo solicitação do Prefeito, da própria Mesa Diretora ou por iniciativa de dois terços dos Vereadores- § 1º - A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através de comunicação escrita aos Vereadores, podendo também ser feita durante a sessão ordinária, onde neste caso será inserida em Ata e ficando automaticamente cientificados todos os Vereadores presentes na sessão. § 2º - Quando a sessão extraordinária for convocada por solicitação do Prefeito, este o fará indicando as matérias para deliberação mediante ofício dirigido ao Presidente da Câmara, demonstrando a urgência ou interesse público relevante. § 3º - De posse do ofício, o Presidente emitirá a convocação aos Vereadores. § 4º - Durante a convocação extraordinária será apreciada apenas a matéria que motivou a convocação.”

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 55777776

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024.

**PORTARIA Nº 023/2024.
de 2024.**

Em de 12 Julho

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, aos servidores: **ANTONIO DOMINGOS SOARES, CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS, ELIABE DAVI ALVES, EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS, JOSEFA MARIA DA SILVA, JOSÉ MIRANDA DA SILVA, PAULO EDUARDO GUIMARÃES, LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO**, ocupantes do cargo eletivo de Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída por 2 (dois) períodos: 1º período de 15/07/2024 a 30/07/2024 e 2º período de 16/12/2024 a 31/12/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 12 de Julho de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 57775380

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2024.

PORTARIA Nº 025/2024.
2024.

EM 30 DE JULHO DE

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 76477454

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2024.

PORTARIA Nº 026/2024.
2024.

EM 30 DE JULHO DE

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, a Servidora **MARIA EDVIRGÊNS CÂNDIDO GALVÃO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor-Coordenador de Serviços Gerais e Apoio da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/08/2024 a 30/08/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de Julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda,

Considerando a realização da sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o dia compensatório das férias interrompidas em razão da referida sessão extraordinária, na data de 31 de julho de 2024 aos vereadores:

ANTONIO DOMINGOS SOARES

CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS

ELIABE DAVI ALVES

EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS

JOSEFA MARIA DA SILVA

JOSÉ MIRANDA DA SILVA

PAULO EDUARDO GUIMARÃES

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de JULHO de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95
CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN. CNPJ nº. 08.334.385/0001-35.
CONTRATADA

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 66315324

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 23588658

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - DE CONTRATO Nº 0020/2023

CONTRATO Nº.....: 0020/2023

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 - CMMV

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA (O)....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 08 de AGOSTO de 2024 a 07 de AGOSTO de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 000016/2024

PROCESSO Nº 000016/2024

DISPENSA Nº 000016/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: M M LOPES DE ALMEIDA. ME, CNPJ nº13.042.682/0001-47 o valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil setecentos e quatorze reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

MARCELINO VIEIRA/RN, 30 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 30 de julho de 2024.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 28837851

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000015/2024. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 000016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2024

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES - MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica M M LOPES DE ALMEIDA. ME, cpf/CNPJ: 13.042.682/0001-47, com endereço na Fazenda Pedra Azul, 200 LJ-01, Zona Rural, Marcelino Vieira/RN, 59970-000. Representante: MARIA MAURICELIA LOPES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº 055.799.284-24, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total: R\$ 15.714,00 (quinze mil setecentos e quatorze reais). O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e M M LOPES DE ALMEIDA. ME. Fiscal do Contrato: JÂNIO EDUARDO BATISTA.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Ordenador de Despesas

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 70743164

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 290702/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 290702/2024

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 001/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 290701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV, em favor de EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.738.556/0001-71.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR – Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 35236434

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290701/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290701/2024

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

290702/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29070002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290702/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV, em favor de EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.738.556/0001-71.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024- BRASÍLIA/DF

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), correspondentes à A inscrição de um vereador em curso de formação é uma decisão estratégica que visa aprimorar o desempenho parlamentar e beneficiar diretamente a população que ele representa. Essa medida demonstra o compromisso do vereador com a atualização constante de seus conhecimentos e com a busca por soluções mais eficientes para os desafios da comunidade., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 29 de julho de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 48250307

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº29070001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 290701/2024, amparada pelo Art. 74 Inciso III, alínea "f", vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024- BRASÍLIA/DF.

ADJUDICANDO em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº DIRETORA GERAL, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara GILSON AMORIM JUNIOR, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

RIACHO DA CRUZ/RN, 29 de julho de 2024.

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

Aos 29 de julho de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela PORTARIA, analisei a documentação do Processo Administrativo nº29070001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 290701/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor GILSON AMORIM JUNIOR,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Presidente da Câmara de RIACHO DA CRUZ/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 18.336.780/0001-00, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Que o processo seja levado à Senhor Presidente, para homologação.

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84205213

RIACHO DA CRUZ/RN 29 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA

Agente de Contratação

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 04/2024, cujo objeto é o Serviço de implantação, alimentação e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Santa Maria - RN.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 17672138

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 51.051.864 ELIENILSON MARQUES DA SILVA inscrito no CNPJ 51.051.864/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 05/2024, cujo objeto é a especializada para serviço de digitalização das informações do exercício Legislativo e Financeiro do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santa Maria - RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

Santa Maria/RN, 31 de julho de 2024.

CONTRATADA: 51.051.864 ELIENILSON MARQUES DA SILVA inscrito no CNPJ 51.051.864/0001-73

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01663835

Santa Maria/RN, 31 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-66-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA para a Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do Seridó/RN, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Santana do Seridó/RN, 16 de julho de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 70860330

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

Processo nº 66/2024 - Dispensa nº 42/2024

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do Seridó/RN.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 16 de julho de 2024.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contrata: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 76635552

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 PROCESSO ADM Nº 2023.06.0014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN - CNPJ (MF) n.º 08.221.137/003-88.;CONTRATADA: COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ/RN.OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31/12/2024 a partir de sua Assinatura e Publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e FÁBIO LEITE DANTAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 05 de Julho de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 38860114

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2024

PORTARIA Nº 213/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. JOBSON DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, desta edilidade, com CPF sob. Nº 080.392.654-52, para cobrir despesas a fim participar do curso “GESTÃO DE CONFLITOS T03”, que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 56186333

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2024

PORTARIA Nº 214/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para a Sra. MARCIANA DE ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº: 045.804.364-82, para cobrir despesas a fim participar do curso “GESTÃO DE CONFLITOS T03”, que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 64802168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 215/2024

PORTARIA Nº 215/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. KLIVIO JORDAO NASCIMENTO DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº 016.496.994-25, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 82020657

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2024

PORTARIA Nº 216/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. CARLOS VINICIUS DE CARVALHO GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº: 129.291.484-03, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 61174008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2024

PORTARIA Nº 217/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para a Sra. MICAELA GOMES DA SILVA, ASG desta edilidade, com CPF sob. Nº 110.674.174-94, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 28636865

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "d" da Lei

Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Contratação de Profissional Arquiteto para prestação de serviços de fiscalização de obra, necessários durante a realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, incluindo pintura, paisagismo e acessibilidade, além de manutenção predial, para contratação da empresa: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.833.150/0001-53, sediada à Rua Conselheiro Brito Guerra, 1041ª - Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-040, com valor global de R\$ 22.167,03 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos), conforme documentação anexo aos autos, mediante contratação direta.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 30 de julho de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 01317046

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR ocupante do cargo de VEREADORA PRESIDENTE, a concessão de quatro e meia (4,5) diária, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade do São Paulo/SP, durante o período de 09 a 13 de julho do corrente ano, para participar do XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tema Geral (O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos, será realizado no período de 10 a 12 de julho de 2024. Local: Centro de Convenções - Anhembi, São Paulo/SP, promovido pela CONGEMAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de julho de 2024.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Geral da CMSES

Publicado por: EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Código Identificador: 46824580

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Sra. ROSANGELA SOARES DA SILVA AVELINO, matrícula nº 0019, servidora estatutária no cargo de Recepcionista, lotado na Câmara Municipal, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2023-2024, no período de 31/07/2024 à 29/08/2024, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

publicação.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 72761370

Serra Caiada - RN, 30 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 87163474

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Upanema - RN, 30 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

Portaria nº 015/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, mat. 33-1, 01 (uma) DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para ir na FECAM e no ITEP para resolver assuntos do interesse do legislativo municipal, no dia 01 de agosto de 2024, na cidade de Natal/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando as 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 30 de julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 01205334

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Upanema - RN, 30 de julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 53407533

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, CNPJ nº

24.529.125/0001-71 E A EMPRESA PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30/07/2024 à 30/08/2024

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 30 de julho de 2024, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 22856718

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FACTO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 17/07/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 24103770

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 018/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 74, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FACTO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 17/07/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 05858551



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com											
Folha Geral - Competencia 07/2024											
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS		2		1.01.001		01/01/2017		038.973.444-67		20916099452	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		90		Eletivo		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo comissionado				IRRF		Dependentes	
								0		0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00	
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		555,64		555,64		555,64		555,64	
5002 - EMPRESTIMO 2		(D) - Valor		192,13		192,13		192,13		192,13	
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00	
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 951,59		Total líquido: R\$ 1.548,41							
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS		11		1.01.001		03/01/2019		104.176.334-40		20043534915	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
3 - DIRETOR FINANCEIRO MIG.MIG		Não		35		Nomeação para cargo comissionado		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo comissionado				IRRF		Dependentes	
								0		0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.900,79		1.900,79		1.900,79	
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		1.900,79		149,89		149,89	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		1.900,79		171,06		171,06	
Total de proventos: R\$ 1.900,79		Total de descontos: R\$ 149,89		Total líquido: R\$ 1.750,90							
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA		19		1.01.001		01/03/2023		098.882.104-40		16008389892	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -.-		Não		35		Nomeação para cargo comissionado		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo comissionado				IRRF		Dependentes	
								0		2	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.412,00		1.412,00		1.412,00	
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela		62,04		1.412,00		124,08		124,08	
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50		1.412,00		105,90		105,90	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		1.412,00		127,08		127,08	
Total de proventos: R\$ 1.536,08		Total de descontos: R\$ 105,90		Total líquido: R\$ 1.430,18							
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO		10		1.01.001		01/01/2021		701.573.114-22		16085356758	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		90		Eletivo		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo comissionado				IRRF		Dependentes	
								0		0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00	
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		737,05		737,05		737,05		737,05	
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00	
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 940,87		Total líquido: R\$ 1.559,13							
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
BRUNO LOPES DOS SANTOS		12		1.01.001		01/04/1998		028.674.894-07		17053460531	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO MIG.MIG		Não		30		Nomeação para cargo efetivo		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo efetivo				IRRF		Dependentes	
								0		0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.900,79		1.900,79		1.900,79	
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual		25,00		1.900,79		475,19		475,19	
5300 - FALTA/ATRASSO		(D) - Dia		30,00		2.375,98		2.375,98		2.375,98	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.375,98		213,82		213,82	
Total de proventos: R\$ 2.375,98		Total de descontos: R\$ 2.375,98		Total líquido: R\$ 0,00							
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP	
ELIAS MEDEIROS		3		1.01.001		01/01/2021		199.150.474-87		17005018204	
Cargo		Múltiplos vínculos		Vínculo		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico	
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		90		Eletivo		200		0	
Regime Previdenciário		RGPS - Regime geral da previdência social		Nomeação para cargo comissionado				IRRF		Dependentes	
								0		0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor	
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00	
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82	
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00	
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 203,82		Total líquido: R\$ 2.296,18							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipeira@outlook.com									
Folha Geral - Competencia 07/2024									
Funcionário(a) ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS		Matrícula 13	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 703.813.484-15	PIS/PASEP 17053460590			
Cargo 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -.-		Nomeação para cargo efetivo			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 30	Forma de ingresso Nomeação para cargo efetivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00		
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual		25,00	1.412,00	353,00	353,00		
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		494,93	494,93	494,93	494,93		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00	1.765,00	137,67	137,67		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	1.765,00	158,85	158,85		
Total de proventos: R\$ 1.765,00		Total de descontos: R\$ 632,60			Total líquido: R\$ 1.132,40				
Funcionário(a) GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS		Matrícula 14	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 04/01/2021	C.P.F. 020.966.774-59	PIS/PASEP 20950384431			
Cargo 6 - SECRETARIO GERAL MIG.MIG		Nomeação para cargo comissionado			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00	1.900,79	1.900,79	1.900,79		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00	1.900,79	149,89	149,89		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	1.900,79	171,06	171,06		
Total de proventos: R\$ 1.900,79		Total de descontos: R\$ 149,89			Total líquido: R\$ 1.750,90				
Funcionário(a) IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA		Matrícula 15	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 762.055.334-72	PIS/PASEP 12381399471			
Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO MIG.MIG		Nomeação para cargo efetivo			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 30	Forma de ingresso Nomeação para cargo efetivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00	1.900,79	1.900,79	1.900,79		
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual		25,00	1.900,79	475,19	475,19		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00	2.375,98	192,65	192,65		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	2.375,98	213,82	213,82		
Total de proventos: R\$ 2.375,98		Total de descontos: R\$ 192,65			Total líquido: R\$ 2.183,33				
Funcionário(a) ISA MARIA NOBREGA MACEDO		Matrícula 4	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2021	C.P.F. 017.755.514-90	PIS/PASEP 16293937032			
Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG		Nomeação para cargo comissionado			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00	2.500,00	203,82	203,82		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	2.500,00	225,00	225,00		
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 203,82			Total líquido: R\$ 2.296,18				
Funcionário(a) ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE		Matrícula 16	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 04/01/2021	C.P.F. 079.549.764-40	PIS/PASEP 20671157951			
Cargo 7 - AUXILIAR DE SECRETARIA -.-		Nomeação para cargo comissionado			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 1	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00		
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela		62,04	1.412,00	62,04	62,04		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50	1.412,00	105,90	105,90		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	1.412,00	127,08	127,08		
Total de proventos: R\$ 1.474,04		Total de descontos: R\$ 105,90			Total líquido: R\$ 1.368,14				
Funcionário(a) JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO		Matrícula 5	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2017	C.P.F. 069.997.414-33	PIS/PASEP 20671157749			
Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG		Nomeação para cargo comissionado			Classificação MENSAL		Cargos efetivo ao exercer cargo comissionado		
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo		Horas mensais 200	Agente nocivo 0	IRRF 0	Dependentes 0 S.Fam. 0	
Cálculo mensal									
		Tipo		Referência	Base	Integral	Valor		
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		642,48	642,48	642,48	642,48		
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00	2.500,00	203,82	203,82		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00	2.500,00	225,00	225,00		
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 846,30			Total líquido: R\$ 1.653,70				

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA										
CNPJ 70.032.321/0001-53										
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN										
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com										
Folha Geral - Competencia 07/2024										
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS		6		1.01.001		01/01/2021		082.567.354-22		16040125730
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		Eletivo		MENSAL		20		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		20		0		IRRF 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 203,82		Total líquido: R\$ 2.296,18						
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
NILMARA DE ASSIS LIMA		7		1.01.001		01/01/2017		020.988.964-09		11638549456
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO MIG.MIG		Não		Eletivo		MENSAL		200		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		200		0		IRRF 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
50 - GRATIFICACAO		(P) - Valor		1250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		348,81		348,81
9000 - I R R F		(D) - Tabela		15,00		3.401,19		128,73		128,73
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		3.750,00		337,50		337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 477,54		Total líquido: R\$ 3.272,46						
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS		8		1.01.001		01/01/2021		040.729.054-02		19012936503
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		Eletivo		MENSAL		200		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		200		0		IRRF 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		542,41		542,41		542,41		542,41
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 746,23		Total líquido: R\$ 1.753,77						
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
SUENIA DE MEDEIROS SILVA		18		1.01.001		03/11/2021		050.946.794-65		20916146531
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
9 - AUXILIAR DE TESOUREIRA MIG.CC - 2		Não		Eletivo		MENSAL		200		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		200		0		IRRF 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.412,00		1.412,00		1.412,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50		1.412,00		105,90		105,90
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		1.412,00		127,08		127,08
Total de proventos: R\$ 1.412,00		Total de descontos: R\$ 105,90		Total líquido: R\$ 1.306,10						
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
THAIZA RENATA DE MEDEIROS		20		1.01.001		14/03/2023		086.210.114-09		16533429419
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
8 - CONTROLADOR INTERNO MIG.MIG		Não		Eletivo		MENSAL		200		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		200		0		IRRF 0 S.Fam. 1
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.412,00		1.412,00		1.412,00
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela		62,04		1.412,00		62,04		62,04
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50		1.412,00		105,90		105,90
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		1.412,00		127,08		127,08
Total de proventos: R\$ 1.474,04		Total de descontos: R\$ 105,90		Total líquido: R\$ 1.368,14						
Funcionário(a)		Matrícula		Estrutura ADM		Data de Admissão		C.P.F.		PIS/PASEP
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO		9		1.01.001		01/01/2017		082.535.614-82		20085421574
Cargo		Vínculo		Forma de ingresso		Classificação		Horas mensais		Agente novico
2 - VEREADOR MIG.MIG		Não		Eletivo		MENSAL		200		0
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos		Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novico		Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social		Não		Eletivo		200		0		IRRF 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
5001 - EMPRESTIMOS		(D) - Valor		573,93		573,93		573,93		573,93
5002 - EMPRESTIMO 2		(D) - Valor		240,56		240,56		240,56		240,56
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.500,00		203,82		203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		(N) - Percentual		9,00		2.500,00		225,00		225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de descontos: R\$ 1.018,31		Total líquido: R\$ 1.481,69						
-		Quantidade de funcionários		Proventos		Descontos		Líquido		
		18		R\$ 39.964,70		R\$ 9.516,91		R\$ 30.447,79		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO POR QUEBRAS Folha Geral da Competencia 07/2024

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 39.964,70
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 37.163,16	R\$ 37.163,16
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 14.663,16	R\$ 14.663,16
2 - SUBSIDIO	Dia	9	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
300 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
50 - GRATIFICACAO	Valor	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Descontos				R\$ 9.516,91
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 3.979,13	R\$ 3.979,13
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	6	R\$ 3.546,44	R\$ 3.546,44
5002 - EMPRESTIMO 2	Valor	2	R\$ 432,69	R\$ 432,69
5300 - FALTAS/ATRASOS		1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
5300 - FALTA/ATRASO	Dia	1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
8000 - INSS		17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
8000 - I N S S	Tabela	17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
9000 - IRRF		1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Neutros				R\$ 3.574,43
10000 - NEUTROS/BASES DE CÁLCULOS		18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS	Percentual	18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO DE SALARIOS Folha Geral da Competencia 07/2024

	Funcionários	Bruto	Descontos	Líquido
-	18	39.964,70	9.516,91	30.447,79
TOTAL GERAL	18	39.964,70	9.516,91	30.447,79

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO TOTAL Folha Geral da Competência 07/2024

	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 39.964,70
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 37.163,16	R\$ 37.163,16
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 14.663,16	R\$ 14.663,16
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
300 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
50 - GRATIFICAÇÃO	Valor	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
80 - QUINQUÊNIO	Percentual	3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
Descontos				R\$ 9.516,91
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 3.979,13	R\$ 3.979,13
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	6	R\$ 3.546,44	R\$ 3.546,44
5002 - EMPRESTIMO 2	Valor	2	R\$ 432,69	R\$ 432,69
5300 - FALTAS/ATRASOS		1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
5300 - FALTA/ATRASSO	Dia	1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
8000 - INSS		17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
8000 - I N S S	Tabela	17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
9000 - IRRF		1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
Neutros				R\$ 3.574,43
10000 - NEUTROS/BASES DE CÁLCULOS		18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS	Percentual	18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. – **CONTRATADO:** ANALISA RN – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 15.159.065/0001-51. – **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa voltada para as rotinas de funcionamento de todos os setores que compõem o administrativo do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, compreendendo suporte técnico aos setores Administração, Finanças, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, entre outros setores que integram a logística de funcionamento do Órgão, objetivando dispor de apoio técnico consultivo intelectual de notória especialização, para realização de suas diversas atuações no sistema geral de controles internos. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024 – Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Fladimir Cunha Gomes de Melo, Diretor de Relacionamento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. – **CONTRATADO:** GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.141.062/0001-35. – **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços especializados em assessoria em ao setor Jurídico da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; proceder com o opinamento em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento legislativo ou administrativo em geral; proceder com o opinamento em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024 – Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Walter de Medeiros Azevedo, Sócio.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –
CONTRATADO: GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.141.062/0001-35. – **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços técnicos Constitui objeto do presente contato a prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em licitações e contratos à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, compreendendo orientação técnica em: licitações e contratos com know-how específico na elaboração dos regulamentos da Lei Nacional n.º 14.13312021, planejamento das contratações públicas, acompanhamento do processo licitatório, auxiliando os órgão de assessoramento jurídico no acompanhamento na execução contratual, sugerindo correções e adequações; conta ainda com know-how para o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados pelas Leis Nacionais 8.666/1993 e 10.520/2002, envolvendo o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados por estes diplomas legislativos, bem como o acompanhamento dos instrumentos contratuais firmados. –
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024 – Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Walter de Medeiros Azevedo, Sócio.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A oitava sessão ordinária foi realizada no dia 17 de maio de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram seguintes vereadores: Francisco Rocha, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Berenice Maria Araújo, Raimundo Adalberto do Monte, Francisco Filho Santana, Veridiana Ferreira Sarmiento, Francisco Wellington de Andrade, Maria Ednacer Fernandes da Silveira e eu primeiro secretário desta casa legislativa: Haroldo Joaquim de Andrade. A excelentíssima presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente à reunião anterior (sétima sessão ordinária), sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura do seguinte: Projeto de Lei complementar nº 001/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Tenente Ananias e dá as providências necessárias. A presidente passou a palavra ao secretário de Educação, cultura e desportos o senhor Eronildes Pinto, e o mesmo esclareceu todas as dúvidas referentes ao projeto. Explanou as vantagens e o que pode ser feito depois da aprovação. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida a diretora geral realizou a leitura do Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Monitor de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências. Logo depois o vereador Adalberto do Monte expôs suas dúvidas sobre o projeto proposto. Após, a vereadora Ágda Lígia direcionou perguntas sobre como seria o preenchimento de vagas e distribuição ao total de ônibus disponíveis no município. O vereador Mocinho enfatizou a importância do projeto. Em seguida, o secretário Eronildes respondeu as perguntas que foram feitas. O projeto foi aprovado por 7x1. Em seguida a diretora geral iniciou a leitura do projeto de Lei nº 007/2024, que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tenente Ananias e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 94.213,43 e dá outras providências. O presente projeto foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida o projeto de Lei nº 002/2024, que estabelece feriado no distrito da Vila Mata, Tenente Ananias, no dia 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

de junho, em virtude da tradicional cavalgada em comemoração ao dia de São João Batista. Logo a vereadora Ágda Lígia expôs a questão de por qual motivo o feriado não ser em toda a cidade. O presente projeto recebeu pedido de vista. Após, realizou a leitura do Decreto legislativo nº 015/2024, que concede o título de honra ao mérito ao Sr. Sinval Lemos, de autoria do vereador Haroldo. Esse decreto foi aprovado por unanimidade. Decreto legislativo nº 016/2024, que concede o título de honra ao mérito ao Sr. Deoclécio Silva, de autoria da vereadora Veridiana. Esse decreto foi aprovado por unanimidade. Então, a excelentíssima vereadora e presidente declarou aberto o expediente de 5 (cinco) minutos para manifestação dos senhores vereadores. A palavra foi concedida a Vereadora Ágda Lígia que usou da palavra para fazer seus questionamentos. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento encerrou a presente sessão, convocando todos os vereadores a se fazerem presente na próxima Sessão. E, para constar, eu, Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Tenente Ananias-RN, 17 de maio de 2024.

Haroldo Joaquim de Andrade

Berlino Maria Anacleto

Francisco Filho Souto

Francisco Rocha

Veridiana Ferreira Sarmento

Maria Estrogen Fernandes da Silveira

Raquel Almeida de Souza

Agda Lígia Kelyane Jacome da Silveira

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 13264821



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Realizada na Terça-Feira dia 02 de Julho de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento compareceram os excelentíssimos senhores vereadores, Berenice Maria Araújo, Francisco Filho Santana, Francisco Rocha, Francisco Wellington de Andrade, Veridiana Ferreira Sarmiento e eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária desta casa legislativa. Estiveram ausentes nesta sessão os vereadores Raimundo Adalberto do Monte, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira e Haroldo Joaquim de Andrade. Com a presença dos excelentíssimos vereadores e todos presentes, a excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira declarou aberta a segunda sessão extraordinária e determinou que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo esta, aprovada por unanimidade. Logo em seguida a diretora geral realizou a leitura do Projeto de Lei Nº 01/2024 onde fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara de Tenente Ananias para a Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas. O projeto foi aprovado por unanimidade (6 seis votos). Em seguida foi concedida uma pausa de 5 minutos para confecção da presente ata, após a confecção a ata foi lida e aprovada por unanimidade de votos (6 votos). Nada mais havendo a se tratar a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa, Veridiana Ferreira Sarmiento, encerrou a presente sessão convocando a todos os vereadores a se fazerem presente na próxima sessão e para constar eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Maria Ednacer Fernandes da Silveira

Francisco Rocha

Veridiana Ferreira Sarmiento

Francisco Filho Santana

Berenice Maria Araújo

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 18212455



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 075/2024 – CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intranponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 124, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 1207001/2024, decorrente do processo nº. 076/2024, celebrado com a empresa D.A.S COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 37.836.674/0001-30 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

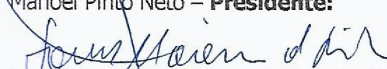
Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sede da Câmara de Florânia-RN, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. Na ocasião, o Presidente **Manoel Pinto Neto** autorizou o Primeiro Secretário, **Jonas Moreira da Silva**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 7 (sete) parlamentares, sendo registradas as ausências justificadas dos vereadores Geovani Pereira Cruz e Jerlany Holanda da Costa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2024 que, depois de submetida à discussão e votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, fez-se a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 17/24** – autoriza o Executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R\$ 500 mil para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem – do Poder Executivo municipal. **Projeto de Lei nº 10/24** – torna de utilidade pública a Associação Maestro Marciano Ribeiro, inscrita no CNPJ: 07.534.681/0001-17, situada neste município – do vereador Manoel Pinto. **Decretos Legislativos nºs 35, 36 e 37/24** – concedendo títulos de cidadania floraniense as Sras. Camilly de Araújo Dantas e Renata Patrícia de Araújo Victor Ferreira, naturais dos municípios de Natal/RN e Currais Novos/RN, respectivamente, e ao Sr. Matheus Alves de Azevedo, natural do município de Jucurutu/RN – todos de autoria do vereador Jean Azevedo. **Decretos Legislativos nºs 38 e 39/24** – concedendo títulos de cidadania floraniense ao Sr. Sillas Rauan de Medeiros Araújo, natural do município de Caicó/RN, e a Sra. Pâmela Raquel Galdino da Silva, natural do município de Currais Novos/RN – ambos de autoria do vereador Rosivan Medeiros. **Requerimento nº 92/24** –

solicita que a gestão construa uma Casa de Apoio para o Idoso neste município – do vereador Vareda. **Requerimento nº 93/24** – requer do secretário de infraestrutura, que seja utilizada grama sintética para gramar o campo de futebol “Réu Toscano” – do vereador Jonas Moreira. **Requerimento nº 95/24** – solicita que o projeto de lei nº 17/24, de autoria do Executivo municipal, e o projeto de lei nº 10/24, de autoria do Legislativo municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. Terminada a leitura, os autores das matérias justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o Sr. Presidente submeteu as matérias apresentadas à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 30 de julho (terça-feira), a partir das 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 30 de julho de 2024.


Manoel Pinto Neto – **Presidente:**


Jonas Moreira da Silva – **1º Secretário:**


José Patrício de Oliveira Júnior – **2º Secretário:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PROCESSO DE DESPESA Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para inscrição de servidor público para participação no encontro nacional de gestores e legislativos municipais, que acontecerá na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado UNIÃO DOS VEREADORES DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGC, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 150 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 29 de julho de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

PORTARIA Nº 034/2024
Em 30 de Julho 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
COMISSONADO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias (período de aquisição (2023/2024) ao servidor – **CARLA VALACACER FERNANDES AQUINO** , Assessora Parlamentar I , Matrícula 137349-8, período entre compreendido entre 01 de agosto a 30 de agosto de 2024 (30 dias) .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel /RN 30 de Julho de 2024



ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 02785205



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 076/2024 – CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intrinsecos da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAINA DANIELLY LIMA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº **213**, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 0207001/2024, decorrente do processo nº. 070/2024, celebrado com a empresa LAYER LINK BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.417.718/0001-03 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 074/2024 – CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intrinsecos da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 124**, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 1007001/2024, decorrente do processo nº. 067/2024, celebrado com a empresa ELIEZIO DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.523.628/0001-37 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	75.968,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	86.612,20	115.015,70	69.770,45	68.590,50	68.539,20	62.930,20	60.330,20	931.541,21	0,00	
Pessoal Ativo	75.968,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	86.612,20	115.015,70	69.770,45	68.590,50	68.539,20	62.930,20	60.330,20	931.541,21	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.778,00	62.820,00	62.820,00	62.820,00	72.420,00	96.410,00	64.009,60	62.927,07	62.860,00	62.860,00	77.290,00	62.860,00	876.022,87	0,00
Obrigações Patronais	13.192,96	13.192,20	13.192,20	13.192,20	14.192,20	24.605,70	5.760,85	5.663,43	5.679,20	5.679,20	5.679,20	5.679,20	124.618,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	75.968,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	86.612,20	115.015,70	69.770,45	68.590,50	68.539,20	62.930,20	60.330,20	931.541,21	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												34.450.693,08	0,00	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												1.432.240,00	0,00	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												1.700.000,00	0,00	
() Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												700.000,00	0,00	
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)												809.733,33	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												28.815.633,75	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)												931.541,21	3,12	
Limite Máximo (VIII) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)												1.298.938,00	6,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.689.494,12	5,70	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.610.044,22	5,40	

NOTA:

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - No apaceamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
- 3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PO: 18131-18132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 685.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955



MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MAIO-JUNHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
241.314-##
PRESIDENTE

DIOGENES MARCONDES DO NASC. FONTOURA
858.824-##
TESOUREIRO

MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA
856.344-##
CONTADOR

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
872.794-##
Controlador

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 28048268

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

1º SEMESTRE / 2024

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.485.693,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.033.453,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.815.633,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	931.541,21	3,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.788.938,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.699.491,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.610.044,22	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

###.241.314-##

PRESIDENTE

DIOGENES MARCONDES DO NASC. FONTOURA

###.868.824-##

TESOUREIRO

MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA

###.856.344-##

CONTADOR

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA


###.872.794-##

Controlador

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 11514828

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300700001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOEDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - POÇO BRANCO/RN, no período de 31/07/2024 a 31/07/2024

OBJETO:Pagamento de 0,5 diária para o Presidente da Câmara Municipal visita ao ITEP/RN para tratar de assunto referente ao Convênio relativo a emissão de carteiras de identidade, no dia 31 de julho de 2024, na sede do referido órgão na cidade de Natal/RN.

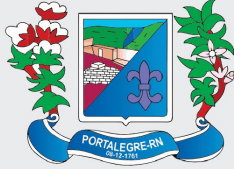
O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB** e a **ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023** de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 30 de julho de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 35646088



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
Pálacio Ver. Maria de Fátima Lucena



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300701

Processo Administrativo: 30070001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e a Resolução nº 127/2023-CMP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 300701, visando a contratação de empresa especializada para a confecção de quadros emoldurados com fotografias individuais dos ex-presidentes e uma galeria dos anos 1989 a 1992, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	02/08/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	09:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	cmportalegre.licitacao@gmail.com
Endereço:	https://cmportalegre.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no E-mail: cmportalegre.licitacao@gmail.com ou através do site: <https://cmportalegre.rn.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal na Rua Antônio de Freitas, 34, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Portalegre/RN, 30 de julho de 2024.

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 061/2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXONERAR o Senhor JOALYSSON DE OLIVEIRA BAY, inscrito no CPF sob o nº 131.590.694-51 e RG 3.525.882 SSP/RN, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 060/2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXONERAR o Senhor CREISSON TOMAZ DE LIRA, inscrita no CPF sob o nº 110.516.994-44 e RG 3.323.407 SSP/RN, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 57144350

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	150.439,96	151.482,20	149.808,28	148.468,54	152.349,03	149.707,34	150.613,62	150.007,06	133.969,80	131.357,85	144.186,41	149.238,85	1.944.697,04	0,00
Pessoal Ativo	150.439,96	151.482,20	149.808,28	148.468,54	152.349,03	149.707,34	150.613,62	150.007,06	133.969,80	131.357,85	144.186,41	149.238,85	1.944.697,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	132.781,60	125.696,26	134.101,60	132.781,60	136.631,59	134.431,60	169.274,08	156.775,58	133.969,80	121.629,30	133.556,60	137.220,00	1.620.786,98	0,00
Obrigações Patronais	27.657,96	25.785,94	25.706,68	25.686,94	25.717,54	25.275,74	24.338,68	31.231,08	0,00	9.728,50	10.629,81	12.018,85	243.911,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	150.439,96	151.482,20	149.808,28	148.468,54	152.349,03	149.707,34	150.613,62	150.007,06	133.969,80	131.357,85	144.186,41	149.238,85	1.944.697,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													64.862.150,28	0,00
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													200.038,00	0,00
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
() Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													741.426,00	0,00
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)													1.038.778,64	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													62.881.828,64	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													1.944.697,04	2,93
Limite Máximo (VIII) (incisos I e II do art. 20 da LRF)													3.772.299,76	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.584.284,29	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.365.618,80	5,40

NOTA:

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
- 3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PO: 18131-18132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 685.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955



MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

JOSÉ ADALTON BARBOSA DE SOUZA

585.154-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO AMAURY VASCONCELOS

829.904-##

CONTROLADOR

JOÃO BATISTA CABRAL

610.194-##

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

822.234-##

TEC. CONTABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FERNANDO PEDROZA**
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 035/2024, de 30 de julho de 2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 – Conceder à Servidor **Francimácio Alves Batista**, Inscrito no CPF/MF sob nº 009*****73, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 79, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Natal/RN**, no dia **31 de julho de 2024**, para tratar de assuntos de interesse a esta casa e recolher as cédulas de identidades que foram emitidas pelo órgão competente ITEP- Instituto Técnico-Científico de Perícia. Através do legislativo deste município e pactuado por instrumento hábil são entregues ao cidadãos.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Radja Mirelly Lemos Batista
Chefe de Gabinete

Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro, Fernando Pedroza/RN 59.517-000
CNPJ/MF 01.623.923/0001-62
Telefone (084) 3538-2235 - e-mail: cmfpedroza@gmail.com

Publicado por:
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 46252302

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.